

CMDMC

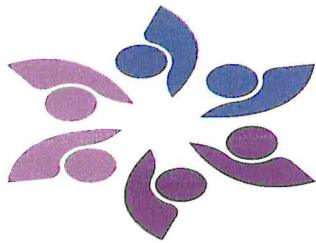
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 005 DO CMDMC GESTÃO 2023 A 2025

Aos onze dias do mês de Julho de dois mil e vinte e três, às 14h30min, no plenário de reuniões do Pró Mulher de Caraguatatuba, sito à Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 2135 - Centro, Caraguatatuba, Estado de São Paulo, se reuniram para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba - CMDMC, as seguintes Conselheiras: Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, Ana Lúcia Soares Viana Barbosa, Juventina dos Santos Batista, Maria Cosma Rodrigues da Silva, Leonilda Silvério, Ivani Antonia Andolfo, Sabrina Pereira Rangel, Silmara da Silva, Veridiana Aparecida Oliveira, Ana Luiza Pugliesi e Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira. Justificaram suas ausências as Conselheiras: Juliana Alexandre de Sousa Florentino, Daniella Pereira Lellis, Joyce Ramos Rodrigues Antonio, Valéria Regina Rodrigues de Lima, Juliana Cunha Carvalho de Macedo, Monica Teresinha Paiva dos Santos, Letícia Batista da Silva, Ana Carolina Martins Bueno, Janaína Tavares, Viviane Dias Vieira de Oliveira, Nayara Bordini, Mécia Policarpo Quirino e Sheila Aparecida Batista. Presente como Convidadas a Sra. Patrícia Aparecida da Silva, Coordenadora do CREAS, Sra. Elizabeth N. Santos, Coordenadora das Especialidades no Pró Mulher e Alexandra Freitas de Matos, Coordenadora da Proteção Básica na Secretaria de Saúde. Presente também o Sr. Luiz Gustavo do Prado, Secretário Executivo de Conselhos Municipais. Verificando o quórum suficiente para início da reunião, a Sra. Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues, agradeceu a presença de todas, apresentou as convidadas presentes na reunião. O primeiro assunto da pauta trata da Campanha Agosto Lilás. A Presidente do CMDMC disse que esteve com a Dra. Ivani, Membro deste Colegiado, em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC) ficando fechado a roda de conversa da Dra. Ivani, representante da OAB com os Técnicos da SEDESC, conforme conversado na reunião anterior. Que a única diferença foi que o evento seria no início do mês de agosto e por necessidade de conciliar agendas e espaço ideal para a ação, definiu-se que a roda de conversa será no encerramento da Campanha do Agosto Lilás. Que foi uma solicitação dos Técnicos da SEDESC uma roda de conversa sobre o tema da campanha. Que a data será dia vinte e oito de agosto e teremos a presença da Dra. Ivani Andolfo representando a OAB e a Dra. Patrícia, Delegada titular da DDM. Que o CMDMC está inteiramente convidado. Que também a Conselheira Ana Lúcia do CIAM trouxe todas as ações que irão ocorrer durante a campanha do Agosto Lilás. Que ela apresentará slides com a agenda das ações e somente não estará incluída a parte do Conselho, pois devido a reunião mencionada será acrescentado posteriormente e enviado à Secretaria para publicação. A Sra. Lourianne recordou que na última reunião do CMDMC ficou estabelecido que todas as Secretarias aqui representadas e Entidades deveriam encaminhar ao Secretário Executivo as ações que realizariam durante a campanha. Que no entanto, não foram todos os que enviaram. Que a Restitui, SOSANED e Casa Beija-flor enviaram ações. Que a DDM enviou o lançamento do programa que trata o homem agressor, mas ainda não há data estabelecida. A Sra. Leonilda, representante da DDM disse que deverá iniciar no dia três de agosto ao que a Presidente solicitou que o envio dessa informação seja formalizado para o Conselho. A Conselheira Ivani Andolfo mencionou que está sendo avaliada a possibilidade de uma ação no auditório da Subseção da OAB de Caraguatatuba, que enviou as sugestões de datas para Dra. Patrícia, pois a Delegada de Diadema que viria fazer a explanação do programa presencialmente precisará fazê-lo

Silmara



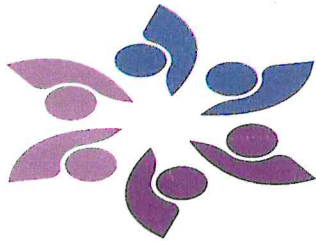
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

online. Que a capacitação será online e aguarda a resposta quanto às datas postadas. Retomando a palavra a Sra. Lourianne esclareceu para as convidadas o que vem a ser a Campanha do Agosto Lilás, bem como a participação do CMDMC durante a mesma que acontece no mês de Agosto. Também foi informado sobre a criação do programa que visa tratar o agressor da mulher vítima de violência e os ganhos que esta iniciativa trará para nosso município. A Conselheira Ivani disse sobre as cidades onde o programa já é realizado, mencionou a idealizadora do programa e disse da importância da presença nesta reunião da Dra. Sabrina Rangel, sua Suplente neste Colegiado. Falou para quem se dirige o programa, os tipos de agressores que não fazem parte do mesmo, os benefícios para algumas situações e que a capacitação é dirigida aos técnicos, advogados e até médicos. A Sra. Lourianne disse que o programa é interessante e que o CMDMC terá a oportunidade de conhecê-lo por meio de uma apresentação para todas as Conselheiras. Na sequência a Presidente passou a palavra para Conselheira Ana Lúcia que realizou de forma detalhada a apresentação do calendário de ações durante toda Campanha do Agosto Lilás. A Sra. Ana Lúcia, mostrou também a arte elaborada pela Secretaria Municipal de Comunicação, falou dos locais onde acontecerão as rodas de conversa, palestras, os Equipamentos da SEDESC envolvidos, bem como as atividades com famílias. Ana Lúcia também detalhou o significado da arte preparada pela SECOM informando que o objetivo é mostrar à mulher que ela deve sair do casulo e não se calar. Que também no folder está descrito os tipos de violência contra as mulheres, bem como o Violentômetro e o modelo da camiseta do Agosto Lilás. Que no caso da camiseta foi feita a arte, mas ainda não se sabe se a mesma será licitada e posteriormente confeccionada. Retomando a palavra a Sra. Lourianne lembrou que a Ana Lúcia enquanto SEDESC ficou responsável em fazer a divulgação da Campanha, mas o CMDMC tem a sua Comissão de Comunicação que providenciará o mesmo pelo Conselho. Que a prioridade é a divulgação de todas as datas estabelecidas pela Secretaria. Que a Comissão de Comunicação ficou de pensar na divulgação do Conselho. A Conselheira Veridiana desejou saber se é possível usar a arte da camiseta para que a entidade confeccione a mesma e seja utilizada na caminhada que a Entidade fará durante a Campanha. Em resposta a Presidente Lourianne disse que nesse caso é necessária uma articulação entre a direção da Entidade e a SEDESC. A Conselheira Veridiana disse que gostou da arte, achou a mesma interessante e lhe ocorreu essa curiosidade e que verificará a possibilidade junto à Secretaria, pois terá uma reunião com a mesma nos próximos dias e aproveitará para perguntar sobre isso. A Presidente disse que na Campanha do Agosto Lilás há ações que são abertas e outras fechadas e um exemplo disso é que devido a grande procura, o evento de encerramento será feito na sala Monteiro Lobato, na Secretaria de Educação, onde a mesma tem capacidade para cento e vinte pessoas, ou seja, o dobro de capacidade do primeiro local escolhido. A Dra. Ivani sugeriu que na "Campanha dos 16 Dias de Ativismo" seja feito um fórum em local maior e dessa forma se alcance ainda mais pessoas. A Sra. Lourianne mencionou as dificuldades que se tem em conseguir lugares grandes para eventos, haja vista que não são muitos e há disputa das Secretarias por esses espaços e recordou que a roda de conversa com a presença da Dra. Ivani e Dra. Patrícia foi uma solicitação da SEDESC para todos os Técnicos dos Equipamentos do Social. Que temos ainda este ano a "Campanha dos 16 Dias de Ativismo" onde a mesma começa em novembro e se encerra em dezembro. Que não há mais a obrigatoriedade no mesmo de que se tenha o fórum, podem ser feitas várias atividades durante esta campanha. As Convidadas Patrícia e Alexandra contribuíram com sugestões para o assunto em questão.

Lourianne



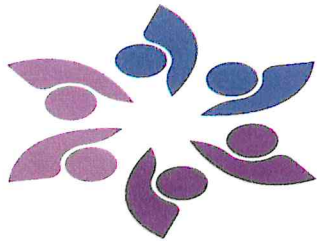
CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Retomando a palavra a Sra. Lourianne recordou que em reuniões anteriores foram debatidas as questões de abertura dos eventos para todas as Secretarias, mas que no entanto, o pedido específico desta vez foi da SEDESC para o CMDMC no que tange à ter uma roda de conversa com essas duas Doutoras. Que se compromete a levar a SEDESC esta sugestão de abrir a roda de conversa para outras Secretarias. A Conselheira Ana Lúcia pediu a palavra para falar sobre a capacitação para as UBSs, que não será possível em Agosto, mas já estão se organizando para os próximos meses, que a Convidada Alexandra está ciente desse trabalho de capacitação e que o objetivo é preparar o maior número possível de servidores da área da saúde. A Convidada Patrícia destacou a importância do conhecimento para os Técnicos do Social sobre as questões que envolvem a violência contra a mulher. Que de fato foi um pedido dos Técnicos para a SEDESC e já havia sido feito há algum tempo. A Convidada Alexandra Mattos mencionou que o CMDCA está preparando uma capacitação sobre o ECA e está abrindo a todos os interessados. A Conselheira Ana Lúcia sugeriu que para os próximos eventos ocorra uma parceria entre social e saúde. A Presidente Lourianne recordou que o que ficou estabelecido na reunião anterior é que cada Secretaria presente no Conselho, bem como as Entidades fariam as suas atividades próprias, não contando com nenhuma Secretaria, sendo que cada uma se organizaria da melhor forma e isso também ficou válido para sociedade civil, devendo apenas ser informadas as datas para colocação na programação geral do Agosto Lilás. O **segundo assunto da pauta que trata da leitura e aprovação da Ata nº 004 da reunião do CMDMC do mês Junho de 2023**. A Presidente do CMDMC lembrou que como a Ata tem ficado extensa, a mesma foi encaminhada de forma antecipada para leitura das Conselheiras. Que deseja saber se alguma Conselheira presente tem apontamento sobre a Ata. Não havendo manifestação de nenhuma Conselheira, a Presidente pediu ao Secretário Executivo que colocasse a mesma em votação. Com a palavra o Sr. Luiz Gustavo do Prado procedeu à chamada e por unanimidade das presentes a Ata foi aprovada. Dando sequência à reunião, a Sra. Lourianne agradeceu pela aprovação da Ata e passou para o **terceiro assunto da pauta que trata da Apresentação do Fluxo da Mulher, tendo como porta de entrada a SESAU (Secretaria Municipal de Saúde)**. A Sra. Lourianne passou a palavra para Sra. Maria Cosma Rodrigues da Silva que é membro deste Colegiado, representante da Secretaria Municipal de Saúde. Antes de adentrar no assunto da pauta, a Sra. Maria Cosma retomou sobre algumas colocações relacionadas à ficha SINAN, especialmente sobre o preenchimento da mesma. Disse que no último dia vinte e nove esteve em contato com os responsáveis pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Assistentes Sociais, que também estavam às convidadas Elizabeth e Alexandra, sendo que na ocasião foi abordado a respeito do preenchimento da referida ficha. Que conversando com os colegas ouvi deles que na maioria das vezes a mulher relata que não quer o atendimento porque o agressor às vezes está do lado de fora aguardando ou acompanhando a mulher. Que também ouviu dos colegas que não há Assistente Social de plantão vinte e quatro horas nas três UPAs. Que durante a semana as Assistentes Sociais fazem seis horas de trabalho. Que as notificações que acontecem aos finais de semana ou fora do horário de expediente das Assistentes Sociais são encaminhadas para mesa dessas profissionais para que elas façam o contato com essas mulheres e posteriormente as notificações são encaminhadas para Vigilância. Que os colegas também colocaram sobre as dificuldades que eles têm pelo fato de não conhecerem muito bem essas questões, como por exemplo, o que é oferecido ao agressor para que seja trabalhada a violência promovida

Silvana



CMDMC

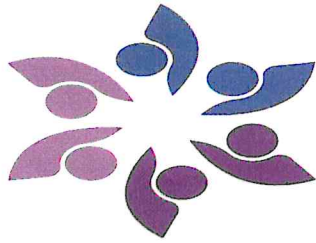
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

pelo homem. Que quanto ao prosseguimento do atendimento da mulher no território em que ela reside, foi ouvido dos colegas sobre a questão da busca ativa, de que a mesma deve ser feita pela Secretaria de Assistência Social, pois não caberia à Secretaria de Saúde. A Convidada Alexandra Freitas de Matos confirmou que esteve presente na reunião mencionada pela Sra. Maria Cosma e aproveitou para tecer suas considerações sobre o trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Comunidade, dando como exemplo o esforço que é feito para que não se confunda o trabalho do Agente Comunitário de Saúde com o trabalho do Conselheiro Tutelar. Que a Secretaria de Saúde não vai atrás de forma isolada, mas sempre provocada por outro órgão. Que muitas vezes ocorrem situações onde se pretende usar os ACS como uma função investigativa sendo que esta não é a sua finalidade. Que se o ACS observar algo errado na família ou mesmo suspeito deverá relatar à coordenação de equipe, mas em hipótese alguma os ACSs podem agir na função de investigação. Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma lembrou que esta foi uma questão levantada na última reunião do Colegiado ao qual se comprometeu em dar uma devolutiva. Ato contínuo a Conselheira Maria Cosma iniciou a sua apresentação sobre a questão do Fluxo da Mulher na SESAU, mostrando os números de violência contra mulher em dois mil e vinte e dois, sendo os mesmos fornecidos pela Vigilância Epidemiológica. Que os números dos casos são: violências autoprovocadas: 16 (dezesesseis); violências que ocorreram outras vezes: 09 (nove); Automutilação 10 (dez); Tentativas de Suicídio 16 (dezesesseis); Violências Físicas 293 (duzentos e noventa e três) casos; violências Psicológicas 151 (cento e cinquenta e um) casos; violências Sexuais 29 (vinte e nove); Assédios 19 (dezenove) e Estupros 10 (dez) casos, sendo que o total geral é de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) casos de violência contra mulher. Na sequência a Conselheira apresentou os números de violência contra a mulher até o mês de junho de dois mil e vinte e três, sendo estes: autoprovocadas: 22 (vinte e dois); violências que ocorreram outras vezes: 09 (nove); Automutilação 10 (dez); Tentativas de Suicídio 16 (dezesesseis); Violências Físicas e Psicológicas 25 (vinte e cinco); Óbito por Feminicídio 01 (um) caso; violências Sexuais 12 (doze); Assédios 04 (quatro); Estupros 08 (oito) e Negligência 03 (três) casos, sendo que o total geral é de 62 (sessenta e dois) casos. Que o crescimento dos números é visível, que está aí a importância do preenchimento da ficha SINAN pois é dela que vem esses números e fica a dúvida se o aumento dos números é de fato pelo aumento do número de casos ou se é porque há mais notificações sendo realizadas. A Sra. Maria Cosma disse que se a mulher foi em um determinado dia com um caso de violência é feita a notificação e se ela retornar no dia seguinte, nova notificação pela ficha SINAN será realizada. Que a notificação está ligada à queixa apresentada pela mulher em cada momento que ela procura a unidade de saúde. Quem em muitos casos é uma nova violência e só não é feita a notificação se for o mesmo caso de violência. A Dra. Ivani desejou saber se há algo ligado ao prontuário da mulher na unidade de saúde, ao que respondeu a Sra. Maria Cosma que não. Que a ficha SINAN é exclusiva para uma notificação de violência. A Convidada Elizabeth tomou em mãos uma ficha SINAN e fez a explicação detalhada do caminho realizado pela ficha desde o momento que ela é preenchida no atendimento da mulher na UBS até o seu final. Que a ficha SINAN é um número que vem do Estado e a Vigilância cadastra essa ficha em um sistema ligado ao Ministério da Saúde. A Sra. Elizabeth também disse sobre o funcionamento dos casos em que a mulher que já tinha ficha SINAN, procura a unidade de saúde e o que acontece nessas situações. Que há um número específico para cada ficha. A Convidada Alexandra também fez sua contribuição sobre a questão do andamento da ficha SINAN.

Silvana

MV
Maf
VSP
Aba
Jo
Co
Eha
Duz
H
A



CMDMC

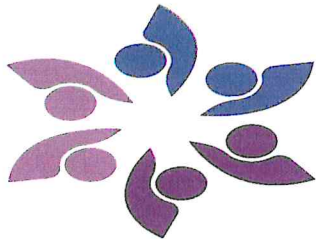
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Retomando a palavra a Sra. Maria Cosma destaca a importância das informações corretas na ficha para que a Vigilância possa fazer o lançamento daquilo que de fato está se passando com a mulher e o quanto essas informações futuramente são importantes para que a mulher vítima de violência tenha o atendimento necessário. Que também na UPA aos finais de semana acontece o preenchimento da ficha. Que atualmente, por meio desta ficha é possível chegar à mulher que teve suas informações colhidas e com apoio da UBS de referência, realizar os agendamentos de consultas para ela no Pró Mulher. Que isso também acontece no atendimento com a Psicóloga Jaquelina. Que são tomados todos os cuidados para que não se exponha a mulher, principalmente as que estão passando com a Psicóloga Jaquelina. A Presidente Lourianne pediu para ser explicado melhor o modelo da ficha de notificação, ao qual a Sra. Maria Cosma passou a explicar. A Convidada Elizabeth informou que após o lançamento das informações no sistema do Ministério da Saúde, basta o número da ficha SINAN para que se tenha acesso a todo histórico daquela mulher. Na sequência a Sra. Maria Cosma deu continuidade a sua apresentação percorrendo sobre a porta de entrada dos casos de violência contra a mulher. A Conselheira disse que a porta e entrada é de fato a UBS, mas que se a mulher procura qualquer outro serviço de saúde do município e apresenta sua queixa, ela será atendida e terá o melhor tratamento possível, inclusive com o preenchimento da notificação, ficha SINAN, triagem para reconhecer o tipo de violência sofrida, entre outras coisas. Seguidamente a Sra. Maria Cosma falou de sua pesquisa sobre os tipos de violência contra mulher, os momentos que a mulher passa dependendo do tipo de violência sofrida. Que na triagem realizada na UBS, de acordo com o tipo de violência sofrida pela mulher, será realizado o encaminhamento próprio de cada situação específica. A Conselheira Leonilda Silvério quis saber a respeito da violência sexual contra a mulher, ao que a Sra. Maria Cosma respondeu que ao se tratar de violência sexual é necessário fazer uma diferenciação entre menos de setenta e duas horas e maior que setenta e duas horas. Que esta diferenciação se dá devido ao protocolo e a Conselheira também explicou as razões pelas quais há essa diferença de horas em cada um desses casos envolvendo violência sexual. Que para cada tipo de violência sexual há uma atitude a ser tomada e por isso, o número de horas é importante. Falou também dos casos que envolvem o HIV, Sífilis e os respectivos tratamentos iniciais quando se trata de violência sexual contra mulher. A Sra. Leonilda continuou suas considerações no que tange às provas que podem ser úteis à investigação e desejou saber ainda qual o trâmite entre a Secretaria de Saúde e o Instituto Médico Legal (IML) nestes tipos de casos ou se há alguma ação imediata neste sentido. A Convidada Alexandra Matos pediu a palavra para informar que nesse caso se trata de produção de provas e nem mesmo o PROTEGE trabalha para gerar provas. Que o foco é o acolhimento da mulher e quanto mais bem acolhida ela for, mais força para continuar a ação da sua defesa ela terá. A Convidada citou como exemplo o envio de uma mulher pelo UPA para confecção de Boletim de Ocorrência onde quem produzirá a prova é o IML. Que se for algo muito grave, que necessite de encaminhamento de material hospitalar aí será tratado de outra forma. Que precisa deixar claro a diferença de sistema e atendimento. Que dentro do que foi proposto à SESAU para esta reunião, o assunto é atendimento e em relação a sistema não é possível tratar, pois o mesmo é do Estado e trata-se de outra instância. Que o atendimento quando não é bem feito deixa marcas profundas na mulher vítima de violência. A Convidada Elizabeth também mencionou que esteve presente na reunião com os Coordenadores das três unidades do UPA, representantes da Santa Casa de

Silvana

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.



CMDMC

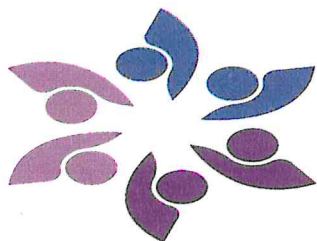
Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Saúde, entre outros e mediante essa conversa verificou-se a dificuldade quando a questão envolve o IML ou a Delegacia, pois dependendo do grau de violência que a mulher sofre é necessário Boletim de Ocorrência. A Conselheira Leonilda pediu a palavra para citar um caso que atendeu na Delegacia de Defesa da Mulher onde trabalha como Assistente Social e mencionou a dificuldade no caso de se comprovar a violência devido ao fato de que se perderam as provas. Que a apuração dos fatos e a culpabilidade do autor é importante, mas somente o Boletim de Ocorrência neste caso é pouco, pois se faz necessária preservação das provas. Retomou a palavra a Convidada Elizabeth que lembrou que a fala da Sra. Lonilda Silvério também foi a mesma de uma das Assistentes Sociais da Saúde em caso semelhante. Que no caso atendido por ela, após o B. O, a mulher foi reencaminhada para o UPA e não para o IML para coleta de provas. A Conselheira Sabrina Rangel destacou a importância de trazer os atores dessa rede de proteção para alinharem seus serviços e assim colaborarem na proteção da vítima. Que de fato, as vezes o IML não funciona e é necessário constar isso, haja vista que se a mulher é violentada uma primeira vez e recebe esse tipo de atendimento, em uma eventual segunda situação ela não vai procurar mais a rede de proteção. A Conselheira Ivani disse que o B. O. não deve servir somente para estatísticas. A Convidada Elizabeth falou do possível fechamento dessa mulher depois da violência e do atendimento que não foi à altura. Que o mesmo acontece na violência psicológica. A Sra. Maria Cosma retomou sua fala lembrando o que foi dito sobre a questão da violência sexual referente às setenta e duas horas. Que o acolhimento da mulher é muito importante porque é por meio dele que será feita a classificação do grau de violência pela qual a mulher foi acometida. A Conselheira falou também sobre os atendimentos psicológicos da Saúde por região, que a demanda é grande e há profissionais fazendo o possível para atender a alta demanda. A Convidada Elizabeth pediu a palavra para agradecer a presença de todas as Conselheiras, dizer que é muito importante esta parceria entre o Conselho e os órgãos que tratam da mulher e registrar a necessidade de sair antes do fim da reunião, pois tem outra reunião agendada. Antes de deixar a reunião disse que é muito importante o conhecimento do fluxo em cada uma das suas pontas para identificarmos aquilo que pode melhorar na medida em que as situações parecem. A Sra. Leonilda falou sobre a questão do B. O., a importância dele para continuidade das investigações e a Sra. Lourianne falou que os fluxos são vivos, por isso o papel do Conselho é acompanhá-lo dentro de toda rede que envolve o Social, a Saúde, a Segurança Pública e outros. Disse também a Presidente do CMDMC que se percebe que há nesta rede algumas situações a melhorar, como por exemplo, o IML, pois é extremamente importante e destacou a possibilidade de convidar este órgão a também falar para o Conselho. A Convidada Alexandra disse não conhecer o fluxo da Delegacia e do IML. A Sra. Lourianne disse que existe o fluxo da DDM e a Sra. Ivani disse sobre a importância de conhecer o fluxo de atendimento na Segurança Pública. A Sra. Lourianne explicou a Convidada Alexandra que cada um dos atores da rede tem o seu fluxo de atendimento a mulher. Que é necessário costurar esta rede e este é o papel do CMDMC. A Presidente repassou para as Conselheiras e Convidadas as reuniões anteriores do Conselho e os temas que já foram tratados dentro deste propósito de construir e costurar cada vez melhor o fluxo de atendimento à mulher. Que é necessário tapar os buracos para que possa funcionar com mais clareza. A Conselheira Ana Lúcia mencionou que no CIAM as fichas SINAN são recebidas, fez levantamento de quantas foram recebidas, quantas tivera acesso ou não e que o último levantamento foi de que o CIAM recebeu 83 (oitenta e três) fichas SINAN. Que desse total foram acessadas 22

Silvana

MN
mf
2/10
Jo
B
to
@
Ana
Puri
A
P



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

(vinte e duas) mulheres. A Conselheira Maria Cosma desejou saber o que a Sra. Ana Lúcia quis dizer com acessar as mulheres. Em resposta a Conselheira Ana Lúcia explicou que o CIAM não pode fazer visita às mulheres. Que muitas vezes a ficha SINAN é preenchida e com outra caligrafia, no campo do atendimento, vem informado que aquela mulher quer o atendimento. A Conselheira Maria Cosma pediu a palavra para dizer que sobre esse assunto consultou seus colegas e que recebeu como resposta o fato de que no período noturno não há Assistentes Sociais nas UPAs. Que esse primeiro atendimento é feito pelo enfermeiro, a ficha é preenchida e encaminhada para Assistente Social que faz o contato com a mulher paciente. Que essa caligrafia diferente na ficha SINAN provavelmente é da Assistente Social que entrou em contato com a mulher e identificou o desejo dela pela continuidade no atendimento. Que de acordo com o que ouviu dos enfermeiros na última reunião, a grande maioria das mulheres coloca que não querem atendimento no momento do atendimento. Que se a mulher está informando que não quer, o profissional não pode inventar a informação. A Conselheira Ana Lúcia disse que as vezes a mulher não sabe o que é esse atendimento e por isso nega. A Conselheira Maria Cosma, por sua vez, disse que o profissional explica o que é o atendimento, mas devido ao choque da situação vivida pela mulher ela pode informar que não quer o atendimento, haja vista que pode estar confusa, insegura e até receosa. Que a tomada de decisão pela mulher no momento da dor é bem complicada e difícil. A Convidada Patrícia desejou saber do trabalho da Assistente Social no dia seguinte após a notificação ao que a Sra. Maria Cosma respondeu que o contato da Assistente Social é feito nos casos mais graves e ela não faz o contato com todas as mulheres. A Conselheira Ana Lúcia pediu a palavra para dizer que para o CIAM a ficha SINAN não tem tanta utilidade e considerando que os casos mais graves passam pela Assistente Social da Saúde, então nesses casos, deveria ser enviado um relatório para o CIAM. Que ainda que fosse um relatório breve com encaminhamento para o CIAM essa mulher deveria receber da Assistente Social da Saúde. A Convidada Patrícia, Coordenadora do CREAS corroborou a fala da Conselheira Ana Lúcia, deu exemplos de como se poderia ser feito o encaminhamento e deixou claro que tanto para o CREAS e CIAM é de fundamental importância esse encaminhamento com um pequeno relatório, pois do contrário, a mulher é revitimizada. A situação de violência já foi instalada e ter que contar novamente todo o ocorrido é doloroso para mulher. A Conselheira Maria Cosma cita um exemplo de uma ficha SINAN onde a mulher foi encaminhada para o CRAS. Que na ficha estão os locais para onde essa mulher poderá ser encaminhada. Que não entende por qual motivo é necessário descrever. A Convidada Patrícia disse que para um atendimento socioassistencial isso é suficiente, mas para um atendimento mais detalhado, que vise o bem estar da mulher isso não ajuda e ela será revitimizada ao ter que descrever novamente tudo o que lhe aconteceu até chegar no CIAM, por exemplo. A Convidada Alexandra disse que o ideal era ter uma Assistente Social vinte e quatro horas em todos os equipamentos da Saúde. Que considerando que isso não é possível, precisa trabalhar com aquilo que se tem e pode ser melhorado, pois o relatório da ficha SINAN poderia ser mais bem elaborado. A Presidente Lourianne pediu a palavra e pontuou que que a ficha SINAN produz dados, mas o que precisamos é de conteúdo para poder trabalhar. Que a ficha de notificação é importante para Vigilância Socioassistencial e Epidemiológica, mas para o Social é necessário dados mínimos sobre o que foi realizado com aquela mulher para que a Assistência Social possa também fazer o seu trabalho. A Sra. Lourianne destacou também que em algum momento lá atrás ficou fechado no fluxo que os encaminhamentos ocorreriam por meio

Silvana

MV
no

Udo

João

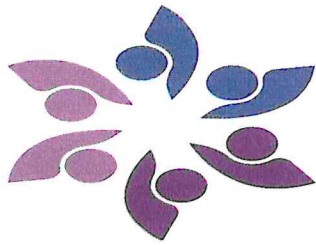
João

João

João

João

João



CMDMC

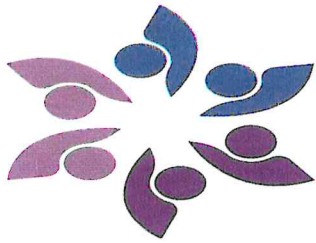
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal nº 2.632, de 07 de novembro de 2022.

da ficha SINAN. Que as Conselheiras que trabalharam na construção do fluxo se recordam disso. A Convidada Alexandra Matos pediu a palavra para registrar que da ficha SINAN saem os encaminhamentos relativos às vigilâncias e por sua vez, a Presidente Lourianne reforça que enquanto Assistência Social a ficha de notificação é importante para coleta de dados. Que atualmente há uma cobrança dos Equipamentos do Social, seja CREAS, CRAS ou CIAM que não é realizado o acompanhamento dessa mulher vítima de violência. Que o Social muitas vezes se depara com a falta de dados para ter acesso a mulher vítima de violência. A Conselheira Sabrina Rangel destacou a importância da coleta de dados e no caso de telefone de contato, que sejam colhidos outros números para que a mulher seja encontrada após a notificação. A Sra. Lourianne disse que somente o telefone não é suficiente, pois muitas vezes o agressor é a pessoa que está com o aparelho e não dá acesso à mulher. Que o que precisa ficar claro é que se faz necessário fechar uma forma de diminuir essa burocracia e que a mulher consiga ser acessada de forma mais fácil e com mais dados. Retomando a palavra a Conselheira Sabrina Rangel destacou como exemplo de trabalho uma situação vivenciada após uma cirurgia que realizou, os contínuos contatos do plano de saúde para saber como ela estava e que o mesmo pode ser feito em relação à mulher vítima de violência para que ela ganhe essa confiança e não se submeta novamente ao agressor, mas se sinta forte e com coragem. A Presidente Lourianne retomou a palavra para dizer que no caso da Saúde está correto que o primeiro contato seja o acolhimento como já vimos, mas é também necessário que a Saúde realize um segundo contato para que se faça o encaminhamento para o Social e esta mulher sairá sabendo para onde irá, com quem falará, o dia e horário em que será atendida. Que é de suma importância que esse segundo contato seja feito pela Saúde, pois atualmente o Social tem que procurar essa mulher e se depara com inúmeras situações que impedem de chegar até ela. A Conselheira Maria Cosma mencionou a sua experiência quanto aquilo que vê do atendimento à mulher no Pró Mulher e o atendimento da Psicóloga Jaquelina. A Conselheira Ana Lúcia disse que atualmente a única coisa que o CIAM recebe é a ficha SINAN e que sua orientação para as Técnicas é que entrem em contato com o CREAS e os CRAS para obter maiores informações sobre a mulher. Que também sugere a pesquisa na UBS, mas nem sempre é eficiente. Que um dos casos de sucesso por meio da UBS foi quando o CIAM realizou atendimento à mulher vítima de violência dentro da UBS, pois foi a única forma encontrada para que o agressor não impedisse a vítima de receber ajuda. Que a vítima foi atendida pelo médico na presença das técnicas do CIAM. A Sra. Leonilda Silvério pediu a palavra para falar do atendimento à mulher ocorrido nos equipamentos de saúde e do segundo momento que é o atendimento da Assistente Social. Que compreende a situação da Assistente Social que muitas vezes não consegue encaminhar relatório, mas que a ficha SINAN preenchida de forma correta e completa ajudará o Social. A Conselheira Sabrina Rangel retomou a palavra para falar sobre a necessidade de capacitação para o bom atendimento à mulher, citou municípios que visitou e onde o atendimento foi bem feito e a Convidada Alexandra completou falando do quadro que muitas vezes se encontra a mulher depois de denunciar a violência. A Conselheira Ana Pugliese pediu a palavra para dizer que participou de todo fluxo da mulher vítima de violência, desde o UPA. Que não recebeu as orientações no UPA, foi encaminhada para DDM e não foi feito Boletim de Ocorrência. Discorreu os detalhes sobre o seu caso, que o B. O. foi arquivado por falta de orientação e só teve atendimento adequado quando conheceu a Sra. Leonilda Silvério que a encaminhou ao CIAM e do CIAM para o Pró Mulher para realização do seu tratamento. Que faltou muita

Almiana

MN
nes
Udo
João
B
to
o
Ana
Luiz
A
P



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

Lei Municipal n° 2.632, de 07 de novembro de 2022.

Ivani Antonia Andolfo
2ª Secretária

Maria Cosma Rodrigues da Silva
Membro

Leonilda Silvério
Membro

Juventina dos Santos Batista
Membro

Silmara da Silva
Membro

Sabrina Pereira Rangel
Membro

Ana Lúcia Soares Viana Barbosa
Membro

Veridiana Aparecida Oliveira
Membro

Mayara Nascimento Fernandes de Oliveira
Membro

Luiz Gustavo do Prado
Secretário Executivo